



Resumo da qualidade das águas nos locais monitorados ao longo do Rio Paraopeba, após o desastre na barragem 1 no complexo da Mina Córrego Feijão da Mineradora Vale/SA, município de Brumadinho - Minas Gerais

Apresentação

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) realiza o monitoramento da qualidade das águas superficiais e de sedimentos no rio Paraopeba com o objetivo de avaliar as alterações na qualidade e o avanço do material que estava depositado na Barragem 1 ao longo do curso de água e os níveis de poluição.

As coletas e análises emergenciais tiveram início um dia após o rompimento da barragem, com o planejamento realizado em parceria com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) e a Agência Nacional de Águas (ANA) para definição do roteiro, estruturação dos laboratórios e deslocamento das equipes de campo.

O monitoramento especial do Igam será realizado enquanto for necessário e a frequência do monitoramento será continuamente avaliada conforme resultados obtidos.

Neste boletim, foram considerados os dados do monitoramento mensal de agosto, realizado entre os dias 10 e 13 de agosto de 2020. Para cada parâmetro foi dado destaque aos valores máximos da série histórica antes do desastre (monitoramento que já era realizado pelo Igam); os valores máximos e mínimos da série de monitoramento emergencial nos primeiros 60 dias após o desastre para cada ponto de monitoramento; bem como os valores máximos dos meses de julho e agosto de 2020.

Para a elaboração deste Boletim foram utilizados os pontos de monitoramento localizados na calha do rio Paraopeba, no trecho atingido pelo rompimento em Brumadinho até o Reservatório de Três Marias bem como o trecho a montante da área impactada pelo rompimento.

Estações em cada trecho:

- Montante: estação BP036
- Trecho 1: estações BPE2, BP068 e BP070
- Trecho 2: estações BP072, BPE3, BP082
- Trecho 3: estações BP083, BP077, BP078 e BP087
- Trecho 4: estação BP099
- Trecho 5: estações BPE6, BPE7 e BPE8

Parâmetros considerados neste boletim:

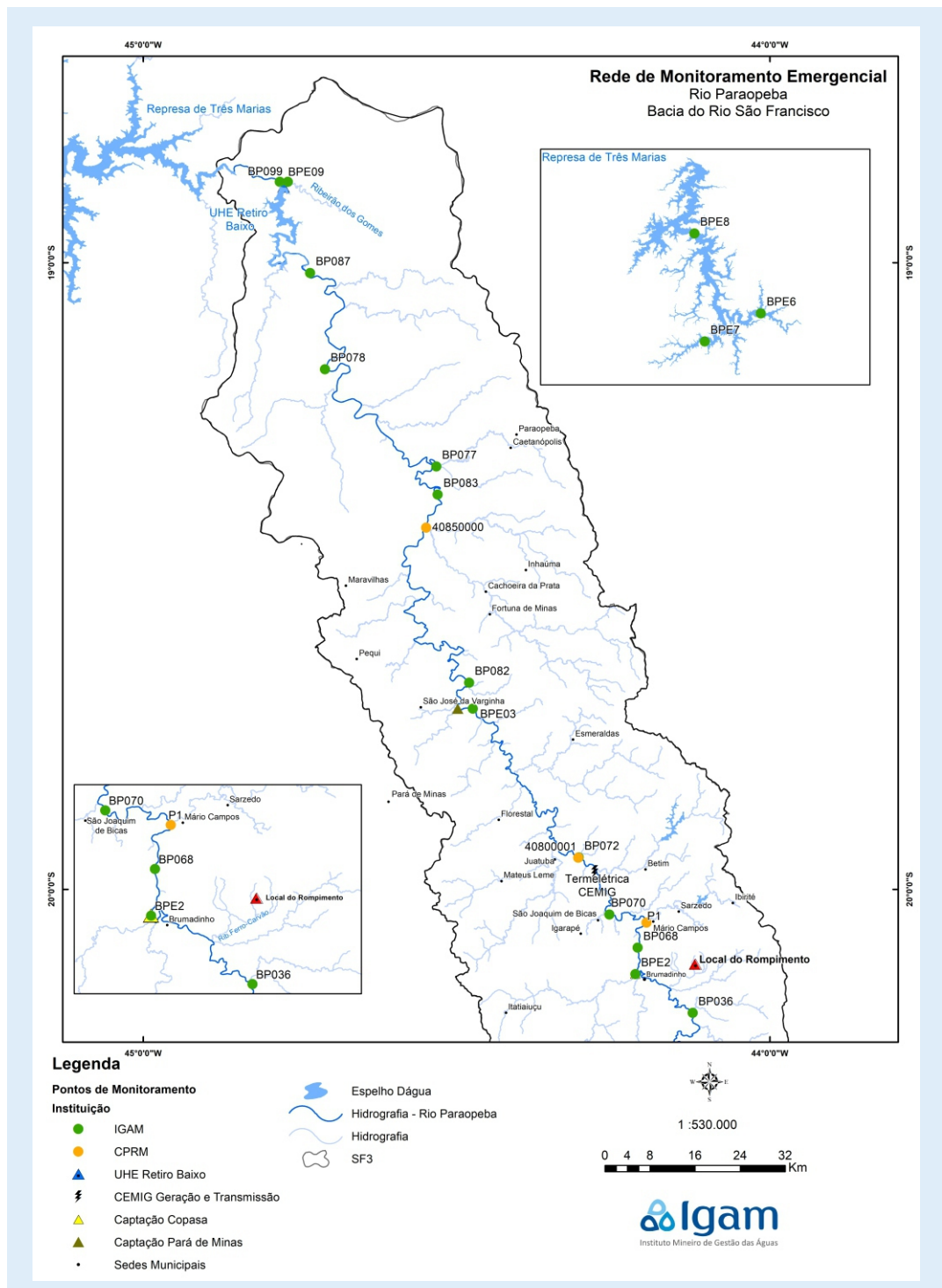
- Turbidez
- Manganês total
- Alumínio dissolvido
- Chumbo total
- Ferro total
- Mercúrio total

Projeto Águas de Minas

O Igam realiza rotineiramente o monitoramento da qualidade das águas superficiais de Minas Gerais. Na calha do rio Paraopeba, o monitoramento era realizado por meio de oito estações. Após o rompimento da barragem, a rede foi ampliada, e atualmente possui 15 pontos na calha do rio Paraopeba distribuídos no trecho que vai do município de Brumadinho até o reservatório de Três Marias.

Mais informações: <https://bit.ly/2XDRNrO>

O mapa a seguir mostra as localizações das estações de monitoramento de qualidade da água do Igam.



O Rio Paraopeba, no trecho impactado pelo desastre ambiental decorrente do rompimento da barragem de rejeito, está enquadrado como Classe 2 pela Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) nº 14/1995. Assim, os valores obtidos no monitoramento foram confrontados com os limites estabelecidos para classe 2 na Deliberação Normativa Conjunta Copam/CERH-MG nº 01/2008 e da Resolução Conama nº 357/2005, que dispõem sobre a classificação dos corpos de água e dão as diretrizes ambientais para o seu enquadramento.

Resultados

Primeiras Semanas do Monitoramento

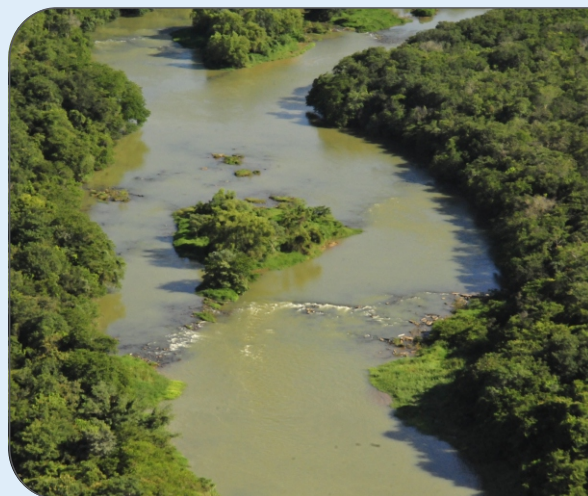
De maneira geral, observa-se que, na primeira semana de monitoramento após o rompimento da barragem os maiores impactos sobre o ribeirão Ferro-Carvão e sobre o Rio Paraopeba ocorreram nos primeiros 40 km de extensão, distância medida desde a barragem que rompeu até a estação de monitoramento BP070, atingindo os municípios de Brumadinho a São Joaquim de Bicas (Trecho 1). Esse trecho ficou totalmente impactado, inviabilizando o uso da água para as mais diversas finalidades, pois encontrava-se com valores elevados de turbidez, ferro, manganês, alumínio e presença de metais pesados como chumbo e mercúrio.

Nas semanas seguintes foram detectadas oscilações para os parâmetros turbidez, ferro total, manganês total, chumbo total e mercúrio total também nos arredores dos municípios de Betim, Esmeraldas, São José da Varginha, Papagaios, Paraopeba, Curvelo e Pompéu (Trechos 2 e 3). Essas oscilações ocorreram sobretudo devido ao período de chuvas que contribuíram com a remobilização do material depositado no leito do rio ou novos aportes de rejeitos no rio Paraopeba, de trechos a montante.

Recomendação

O Igam reforça que continua mantida a recomendação de suspensão dos usos da água bruta do Rio Paraopeba no trecho que abrange os municípios de Brumadinho até o limite da UHE de Retiro Baixo em Pompéu (aproximadamente 250 km de distância do rompimento). Não há indicação de suspensão fora deste trecho.

O uso da água nos trechos que estão antes do município de Brumadinho (antes do trecho afetado pelo desastre) e depois da UHE Retiro Baixo, estão liberados para os mais diversos fins e não existe nenhuma restrição pelos órgãos públicos.



Última medição - agosto de 2020

Os resultados da última medição (10 a 13 de agosto de 2020), mostraram, em comparação ao mês anterior, uma redução nas concentrações de turbidez, alumínio dissolvido, manganês total e ferro dissolvido na maioria dos pontos avaliados, sobretudo no primeiro trecho, que vai de Brumadinho a São Joaquim de Bicas. Observa-se que os resultados de agosto indicam uma uniformidade nos trechos 1 a 3 uma vez que houve pouca variação nos resultados de cada parâmetro nesses trechos. Foi verificado também que as concentrações desses parâmetros diminuíram significativamente, sobretudo a turbidez que não registrou valores em desconformidade aos limites legais. Esses resultados já eram esperados em função do período de estiagem.

Os parâmetros chumbo total, mercúrio total, arsênio total, níquel total, cobre dissolvido, cromo total e cádmio total não foram identificados no mês de agosto (todos os resultados estiveram abaixo do limite de quantificação do método analítico).

Cores das Tabelas

Nas tabelas de resultados que serão apresentadas, a tonalidade marrom da célula indica valores mais elevados, em relação ao respectivo limite na DN Copam-CERH nº 1 de 2008, ou seja, quanto mais escuro o tom de marrom, maior o valor levando em consideração o conjunto de resultados obtidos no monitoramento emergencial.

Alumínio Dissolvido

O parâmetro alumínio dissolvido é utilizado para avaliar o quantitativo solúvel desse componente no corpo d'água. Assim como o manganês e o ferro, o alumínio também está presente no solo da bacia do rio Paraopeba, bem como na constituição do rejeito na sua forma total. A presença natural desse material no corpo d'água está relacionada ao carreamento do solo nos períodos chuvosos. É importante lembrar que as variações de alumínio dissolvido na bacia não foram correlacionadas diretamente com a presença do rejeito.

Os resultados de alumínio dissolvido no mês de agosto apresentaram violações, com valores próximos ao limite legal, em duas estações localizadas nos trechos 1 e 2 do rio Paraopeba. Os resultados apresentaram valores até 1,1 vezes acima do limite legal (0,1 mg/L) sendo o maior valor (0,11 mg/L) registrado nas estações BPE2, na captação da Copasa em Brumadinho, e BPE3, a montante da captação de Pará de Minas, nos dias 10 e 11 de agosto, respectivamente.

A tabela abaixo apresenta os valores máximos de alumínio obtidos para cada ponto de monitoramento na série histórica antes do rompimento considerando, os valores de máximo e mínimo obtidos nos primeiros 60 dias após o desastre e os valores máximos obtidos nos meses de julho e agosto de 2020.

Alumínio dissolvido (mg/L)

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - 2020

Limite Classe 2 DN 1/08: 0,1 mg/L				2000-2018 (3º trimestre)	Série emergencial até 60 dias após o rompimento		julho de 2020	agosto de 2020
Trecho	Pontos	Rio Paraopeba: distância (km) e local		Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo
montante	BP036	-10	Brumadinho (a montante)	0,15	1,17	0,17	0,03	0,05
1	BPE2	20	Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	0,71	0,02	0,03	0,11
	BP068	25	Mário Campos	0,16	0,63	0,02	0,05	0,08
	BP070	42	S. Joaquim de Bicas	0,27	0,76	0,02	0,08	0,03
2	BP072	59	Betim	0,21	0,86	0,05	0,09	0,06
	BPE3	113	Mont. Capt. Pará de Minas	sem dados	0,74	0,06	0,08	0,11
	BP082	123	Esmeraldas	0,25	1,09	0,06	0,09	0,08
3	BP083	192	Paraopeba	0,15	1,45	0,1	0,13	0,07
	BP077	203	Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	0,11	0,07
	BP078	251	Curvelo	0,19	1,57	0,16	0,11	0,06
	BP087	279	Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,09	0,06
-	BPE9	315	Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,05	0,15
4	BP099	318	Depois de Retiro Baixo	0,13	1,16	0,12	0,07	0,1
5	BPE6	353	Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,05	0,02	0,02	0,07
	BPE7	400	Braço do reservatório em Abaeté	sem dados	0,03	0,02	0,06	0,09
	BPE8	423	Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,13	0,02	0,04	0,06

Chumbo total e Mercúrio total

Os parâmetros chumbo total e mercúrio total também são utilizados para mensurar o quantitativo desses contaminantes no corpo d'água. As concentrações de chumbo total se apresentaram acima do limite de permitido pela legislação logo após o desastre. E, o mercúrio total, que não tinha sido detectado historicamente na bacia do Rio Paraopeba, passou a ser identificado em valores também acima do permitido pela legislação, logo após o rompimento da barragem.

Entende-se que a disponibilização desses dois contaminantes para o corpo d'água não têm relação direta com o rejeito proveniente da barragem 1, já que não faziam parte da sua composição. Contudo, a presença desses contaminantes está associada ao arraste de materiais que se misturaram à lama durante a passagem da frente de rejeito e propiciaram um aumento nas concentrações de alguns contaminantes no período pós-desastre.

O metal chumbo, que não era identificado na calha do rio Paraopeba desde março de 2019, registrou resultados em desconformidade, acima do limite legal (0,01 mg/L) entre os meses de dezembro de 2019 e abril de 2020 no trecho que vai de Brumadinho a Pompéu, a montante da UHE Retiro Baixo. Contudo, desde o mês de maio de 2020 não há registros de chumbo total no rio Paraopeba (todos os resultados estiveram abaixo do limite de quantificação do método <0,005 mg/L) e consequentemente também abaixo do limite legal para chumbo que é de 0,01 mg/L. Para o parâmetro mercúrio total não há desconformidade desde o mês de abril de 2019.

As tabelas abaixo apresentam os valores máximos de chumbo total e mercúrio total obtidos para cada ponto de monitoramento na série histórica antes do rompimento, os valores de máximo e mínimo obtidos nos primeiros 60 dias após o desastre e os valores máximos obtidos nos meses de julho e agosto de 2020.

Chumbo total (mg/L)

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - 2020

Limite Classe 2 DN 1/08: 0,01 mg/L				2000-2018 (3º trimestre)	Série emergencial até 60 dias após o rompimento		julho de 2020	agosto de 2020
Trecho	Pontos	Rio Paraopeba: distância (km) e local		Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo
montante	BP036	-10	Brumadinho (a montante)	0,028	0,015	0,005	0,005	0,005
1	BPE2	20	Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	0,069	0,005	0,005	0,005
	BP068	25	Mário Campos	0,007	0,147	0,005	0,005	0,005
	BP070	42	S. Joaquim de Bicas	0,04	0,09	0,005	0,005	0,005
	BP072	59	Betim	0,005	0,038	0,005	0,005	0,005
2	BPE3	113	Mont. Capt. Pará de Minas	sem dados	0,037	0,005	0,005	0,005
	BP082	123	Esmeraldas	0,015	0,036	0,005	0,005	0,005
	BP083	192	Paraopeba	0,005	0,017	0,005	0,005	0,005
3	BP077	203	Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	0,005	0,005
	BP078	251	Curvelo	0,006	0,012	0,005	0,005	0,005
	BP087	279	Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,005	0,005
	-	BPE9	315	Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,005
4	BP099	318	Depois de Retiro Baixo	0,005	0,011	0,005	0,005	0,005
5	BPE6	353	Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,005	0,005	0,005	0,005
	BPE7	400	Braço do reservatório em Abaeté	sem dados	0,005	0,005	0,005	0,005
	BPE8	423	Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,005	0,005	0,005	0,005

Mercurio total (µg/L)

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - 2020

Limite Classe 2 DN 1/08: 0,2 µg/L				2000-2018 (3º trimestre)	Série emergencial até 60 dias após o rompimento		julho de 2020	agosto de 2020
Trecho	Pontos	Rio Paraopeba: distância (km) e local		Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo
montante	BP036	-10	Brumadinho (a montante)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
1	BPE2	20	Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	2,13	0,2	0,2	0,2
	BP068	25	Mário Campos	0,2	4,23	0,2	0,2	0,2
	BP070	42	S. Joaquim de Bicas	0,2	1,793	0,02	0,2	0,2
	BP072	59	Betim	0,2	0,823	0,02	0,2	0,2
2	BPE3	113	Mont. Capt. Pará de Minas	sem dados	0,545	0,2	0,2	0,2
	BP082	123	Esmeraldas	0,2	0,805	0,2	0,2	0,2
	BP083	192	Paraopeba	0,2	0,841	0,2	0,2	0,2
3	BP077	203	Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	0,2	0,2
	BP078	251	Curvelo	0,2	0,444	0,2	0,2	0,2
	BP087	279	Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,2	0,2
	-	BPE9	315	Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,2
4	BP099	318	Depois de Retiro Baixo	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
5	BPE6	353	Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,2	0,2	0,2	0,2
	BPE7	400	Braço do reservatório em Abaeté	sem dados	0,2	0,2	0,2	0,2
	BPE8	423	Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,2	0,2	0,2	0,2

Turbidez

O parâmetro turbidez é utilizado para se conhecer a quantidade de partículas que estão em suspensão na água. Essa quantidade de partículas em suspensão altera conforme o grau de preservação do solo, com a quantidade e intensidade de chuva e com o lançamento de poluentes de empresas no rio. Entretanto, com o rejeito da barragem sendo transportado para a calha do rio, esses valores ficaram muito maiores do que os valores já registrados pelo Igam em situações anteriores. Assim, fazer a análise de turbidez permite ao Igam ter um indicativo da presença do impacto decorrente do avanço dos rejeitos.

No mês de agosto de 2020 não foram registrados valores de turbidez acima do limite preconizado pela legislação (100NTU). O maior valor de turbidez (igual a 16,4 NTU) foi registrado em Esmeraldas (BP082) no dia 11 de agosto.

A tabela abaixo apresenta os valores máximos de turbidez obtidos para cada ponto de monitoramento na série histórica antes do rompimento, os valores de máximo e mínimo obtidos nos primeiros 60 dias após o desastre e os valores máximos obtidos nos meses de julho e agosto de 2020.

Turbidez (NTU)								
Limite Classe 2 DN 1/08: 100 NTU				2000-2018 (3º trimestre)	Série emergencial até 60 dias após o rompimento		julho de 2020	agosto de 2020
Trecho	Pontos	Rio Paraopeba: distância (km) e local		Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo
montante	BP036	-10	Brumadinho (a montante)	29,1	439	34,1	17,5	14,1
1	BPE2	20	Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	30240	407	21	13,5
	BP068	25	Mário Campos	26,3	34500	40,4	25,5	14,5
	BP070	42	S. Joaquim de Bicas	61,4	18588	44,4	32,6	10,8
2	BP072	59	Betim	30,2	17148	23,4	14,6	9
	BPE3	113	Mont. Capt. Pará de Minas	sem dados	3487	107	15,2	9,5
	BP082	123	Esmeraldas	45,4	4854	12,8	15,3	16,4
3	BP083	192	Paraopeba	46,5	1545	12	16,2	11,2
	BP077	203	Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	12,5	14,5
	BP078	251	Curvelo	30,9	818	10,9	13,6	11,7
	BP087	279	Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	9,4	8,7
-	BPE9	315	Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	11,2	8,4
4	BP099	318	Depois de Retiro Baixo	21,2	1140	6,3	3,6	2,5
5	BPE6	353	Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	12,4	2,9	1,8	2,6
	BPE7	400	Braço do reservatório em Abaeté	sem dados	4,4	4,2	15,1	3,5
	BPE8	423	Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	6,5	2,5	6,3	3,9

Manganês total e Ferro total

Os metais manganês total e ferro total estão diretamente relacionados às atividades de mineração desenvolvidas na área do desastre, pois são encontrados no rejeito de minério, sobretudo no minério de ferro. Assim, é necessário medir a quantidade desses metais no rio. Quando encontradas variações significativas dessas substâncias, sobretudo no período que sucedeu o rompimento da barragem 1, pode indicar a contaminação do corpo d'água pelo rejeito.

Os resultados de manganês total estiveram acima do limite legal no trecho a montante da área impactada pelo rejeito (BP036), em duas estações localizadas no trecho 3 e em uma estação localizada dentro do reservatório de Três. Os resultados chegaram a aproximadamente 1,4 vezes o limite estabelecido na legislação, sendo o maior valor (0,143 mg/L) registrado dentro do reservatório de Três Marias (BPE8) em Porto das Melancias no dia 13 de agosto.

Nos trechos 1, 2 e 4 assim como nas demais estações dos trechos 3 e 5, os valores de manganês foram inferiores ao limite legal (0,1 mg/L).

A tabela abaixo apresenta os valores máximos de manganês total obtidos para cada ponto de monitoramento na série histórica antes do rompimento, os valores de máximo e mínimo obtidos nos primeiros 60 dias após o desastre e os valores máximos obtidos nos meses de julho e agosto de 2020.

Manganês total (mg/L)

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - 2020

Limite Classe 2 DN 1/08: 0,1 mg/L			2000-2018 (3º trimestre)	Série emergencial até 60 dias após o rompimento		julho de 2020	agosto de 2020
Trecho	Pontos	Rio Paraopeba: distância (km) e local	Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo
montante	BP036	-10 Brumadinho (a montante)	0,183	1,172	0,023	0,142	0,116
1	BPE2	20 Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	19,06	0,038	0,133	0,041
	BP068	25 Mário Campos	0,17	46,27	0,138	0,172	0,084
	BP070	42 S. Joaquim de Bicas	0,224	24,771	0,23	0,238	0,009
	2	BP072	59 Betim	0,139	10,305	0,147	0,161
BPE3		113 Mont. Capt. Pará de Minas	sem dados	5,846	0,241	0,085	0,086
BP082		123 Esmeraldas	0,135	7,446	0,063	0,076	0,098
3	BP083	192 Paraopeba	0,11	3,907	0,019	0,059	0,128
	BP077	203 Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	0,029	0,006
	BP078	251 Curvelo	0,107	1,754	0,016	0,038	0,026
	BP087	279 Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,023	0,136
-	BPE9	315 Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,034	0,013
4	BP099	318 Depois de Retiro Baixo	0,06	0,42	0,018	0,013	0,043
5	BPE6	353 Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,017	0,007	0,005	0,053
	BPE7	400 Braço do reservatório em Abaeté	sem dados	0,04	0,021	0,014	0,026
	BPE8	423 Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,008	0,006	0,003	0,143

Os resultados de ferro dissolvido no rio Paraopeba estiveram acima do limite legal em apenas um ponto do trecho 2 em Esmeraldas (BP082) e em duas estações do trecho 3 em Paraopeba (BP083) e Curvelo (BP078). Este último com resultado 2,2 vezes acima do limite legal (0,3 mg/L) sendo o maior valor registrado no rio Paraopeba (0,675 mg/L) no dia 12 de agosto.

A tabela abaixo apresenta os valores máximos de ferro dissolvido e total obtidos para cada ponto de monitoramento na série histórica antes do rompimento, os valores de máximo e mínimo obtidos nos primeiros 60 dias após o desastre e os valores máximos obtidos nos meses de julho e agosto de 2020.

Ferro dissolvido (mg/L)

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - 2020

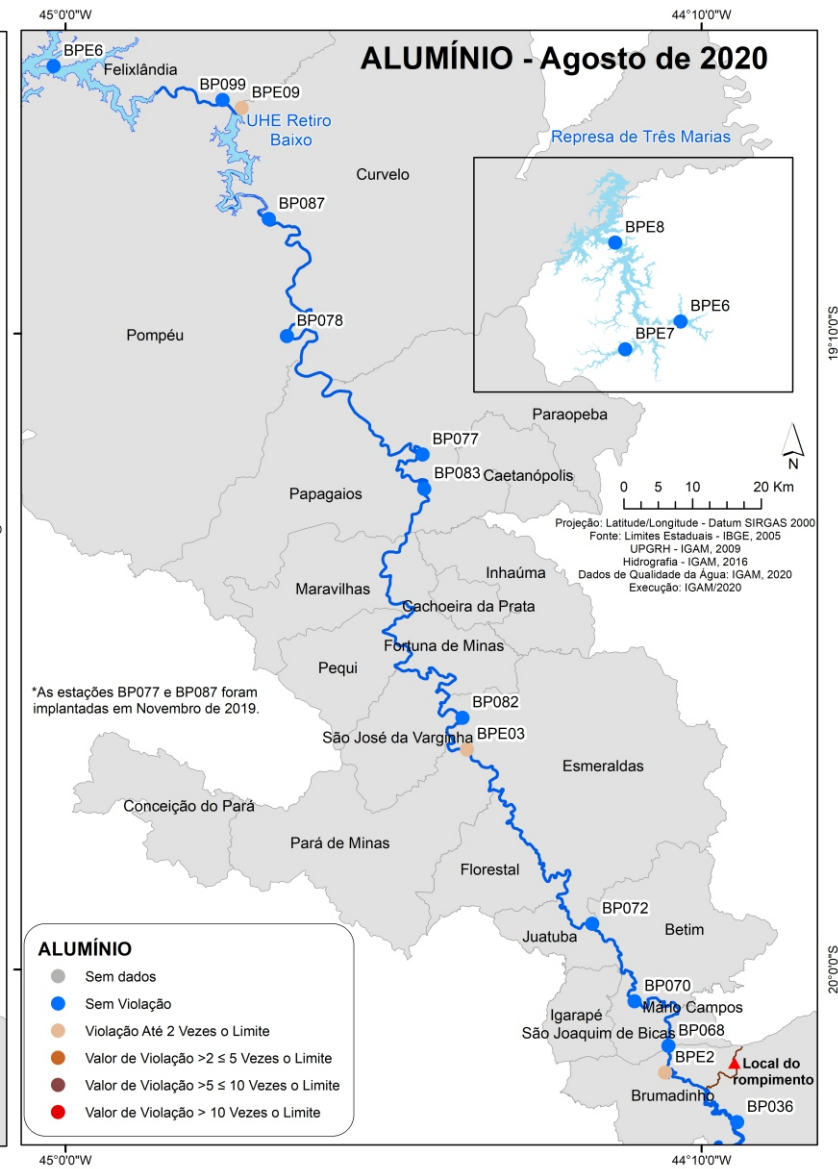
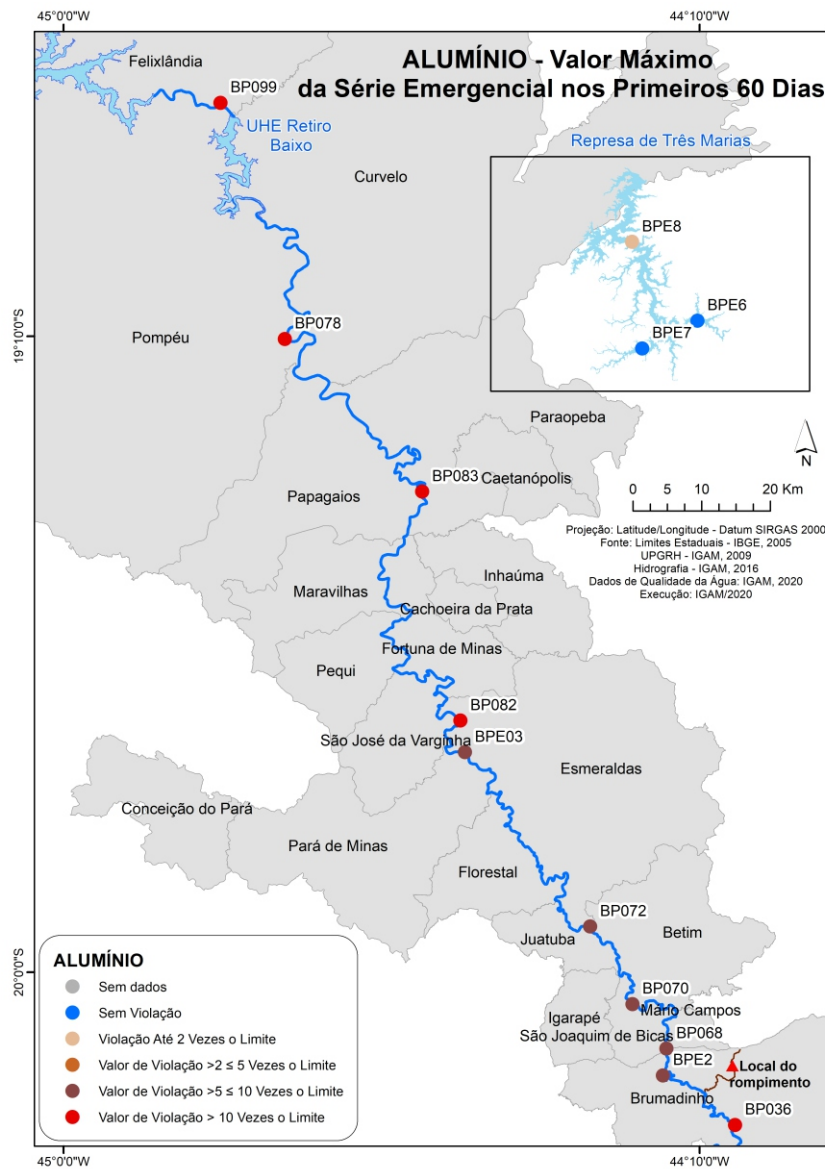
Limite Classe 2 DN 1/08: 0,3 mg/L			2000-2018 (3º trimestre)	Série emergencial até 60 dias após o rompimento		julho de 2020	agosto de 2020
Trecho	Pontos	Rio Paraopeba: distância (km) e local	Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo
montante	BP036	-10 Brumadinho (a montante)	0,5	1,218	0,2	0,313	0,23
1	BPE2	20 Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	1,11	0,03	0,281	0,167
	BP068	25 Mário Campos	0,87	1,24	0,03	0,243	0,184
	BP070	42 S. Joaquim de Bicas	1,57	1,155	0,03	0,292	0,03
	2	BP072	59 Betim	0,33	1,27	0,06	0,391
BPE3		113 Mont. Capt. Pará de Minas	sem dados	1,678	0,0841	0,21	0,179
BP082		123 Esmeraldas	0,3044	1,27	0,07	0,249	0,324
3	BP083	192 Paraopeba	0,22	1,42	0,106	0,221	0,328
	BP077	203 Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	0,186	0,085
	BP078	251 Curvelo	0,29	1,817	0,1543	0,176	0,675
	BP087	279 Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,162	0,267
-	BPE9	315 Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,487	0,171
4	BP099	318 Depois de Retiro Baixo	0,27	1,14	0,1248	0,163	0,174
5	BPE6	353 Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,03	0,03	0,03	0,198
	BPE7	400 Braço do reservatório em Abaeté	sem dados	0,03	0,03	0,038	0,222
	BPE8	423 Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,074	0,03	0,03	0,083

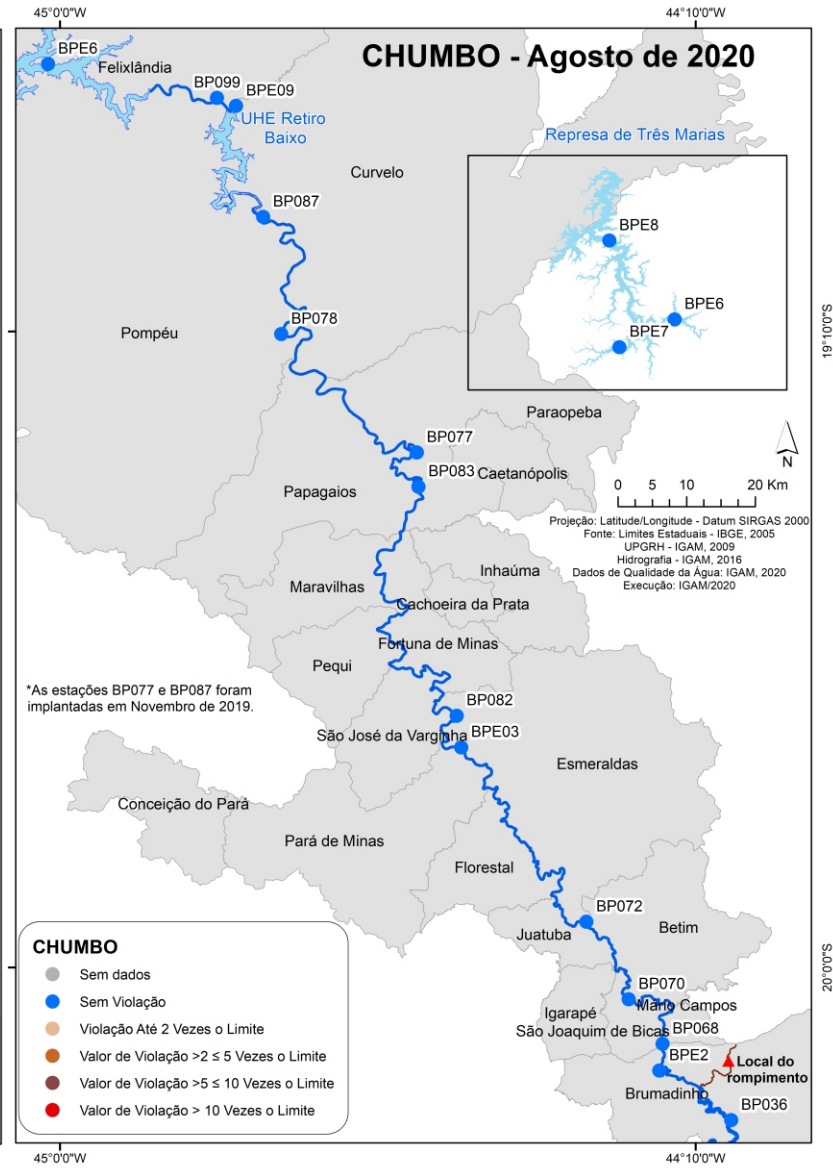
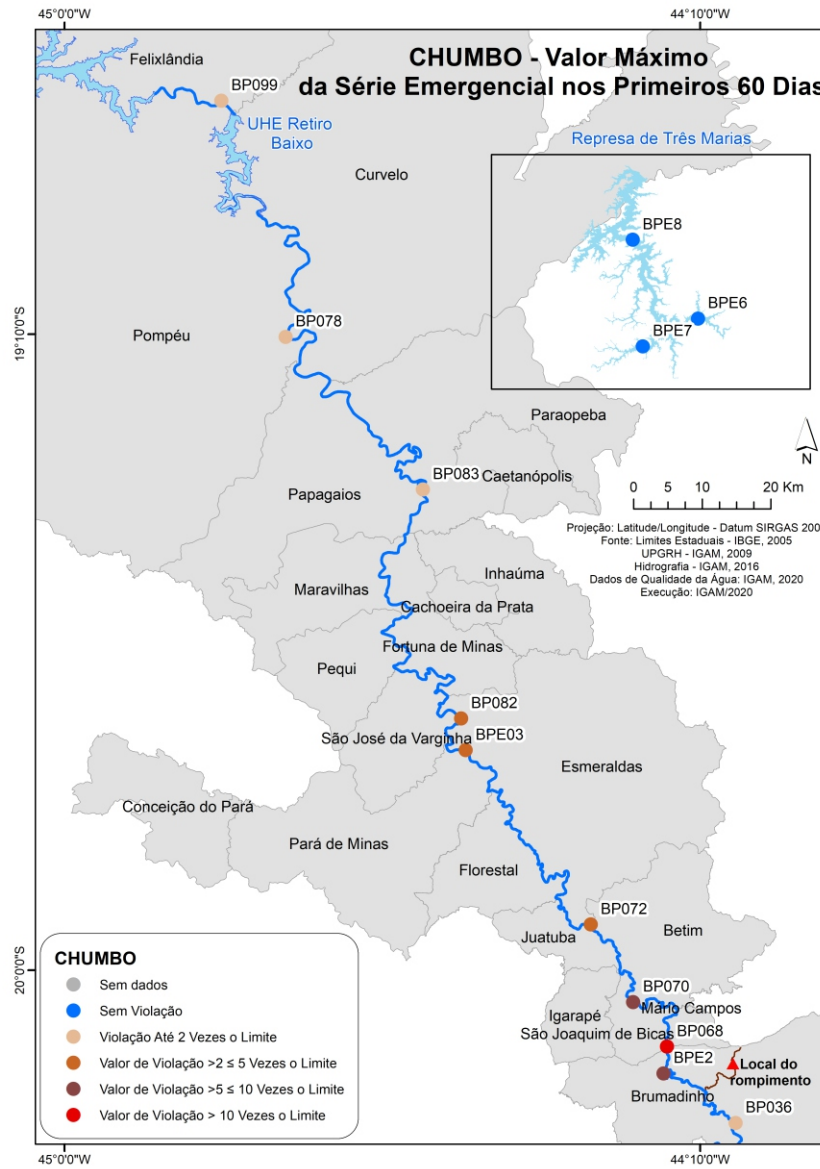
Ferro total (mg/L)

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - 2020

Limite Classe 2 DN 1/08: não se aplica			2000-2018 (3º trimestre)	Série emergencial até 60 dias após o rompimento		julho de 2020	agosto de 2020
Trecho	Pontos	Rio Paraopeba: distância (km) e local	Máximo	Máximo	Mínimo	Máximo	Máximo
montante	BP036	-10 Brumadinho (a montante)	sem dados	9,22	2,14	1,37	0,92
1	BPE2	20 Captação RMBH em Brumadinho	sem dados	28,52	1,19	1,08	0,71
	BP068	25 Mário Campos	sem dados	39,35	3,7	1,27	0,75
	BP070	42 S. Joaquim de Bicas	sem dados	62	2,7	1,24	0,1
	2	BP072	59 Betim	sem dados	22,52	1,69	0,87
BPE3		113 Mont. Capt. Pará de Minas	sem dados	12,97	1,22	0,86	0,92
BP082		123 Esmeraldas	sem dados	17,78	1,43	0,91	1,1
3	BP083	192 Paraopeba	sem dados	10,92	1,8	0,75	0,99
	BP077	203 Paraopeba	sem dados	sem dados	sem dados	0,59	0,08
	BP078	251 Curvelo	sem dados	5,62	1,73	0,55	1,35
	BP087	279 Antes de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	0,43	0,78
-	BPE9	315 Rib. Gomes, foz depois de Retiro Baixo	sem dados	sem dados	sem dados	1,48	0,22
4	BP099	318 Depois de Retiro Baixo	sem dados	4,76	0,44	0,29	0,7
5	BPE6	353 Braço do reservatório em Felixlândia	sem dados	0,15	0,07	0,06	0,65
	BPE7	400 Braço do reservatório em Abaeté	sem dados	0,14	0,08	0,14	0,44
	BPE8	423 Dentro do reservatório de Três Marias	sem dados	0,08	0,04	0,1	0,51

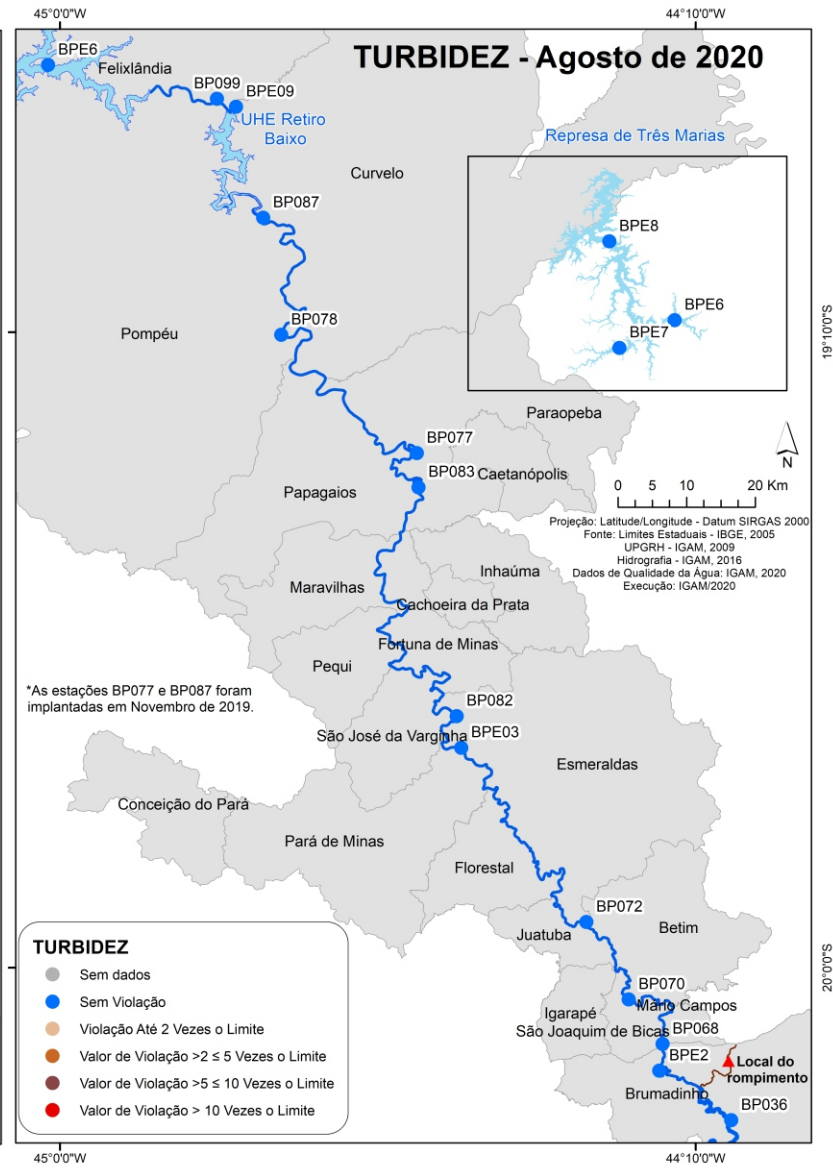
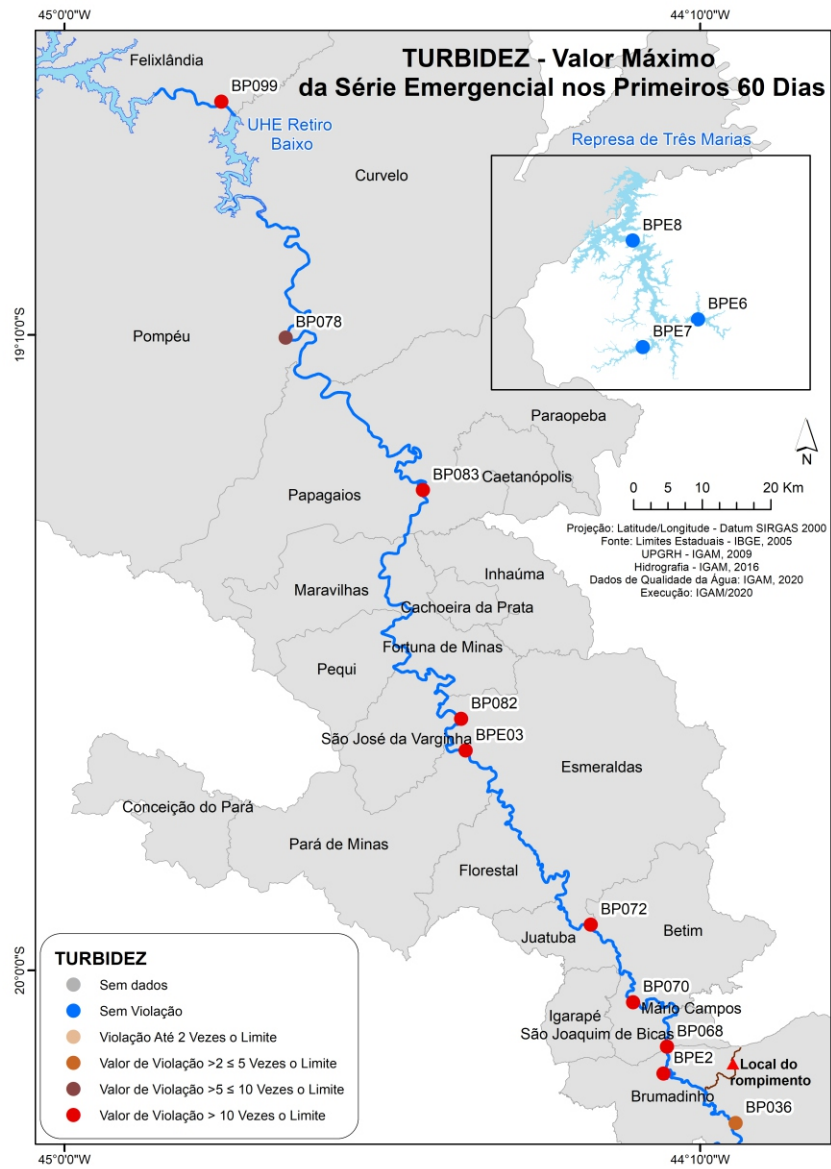
Alumínio Dissolvido

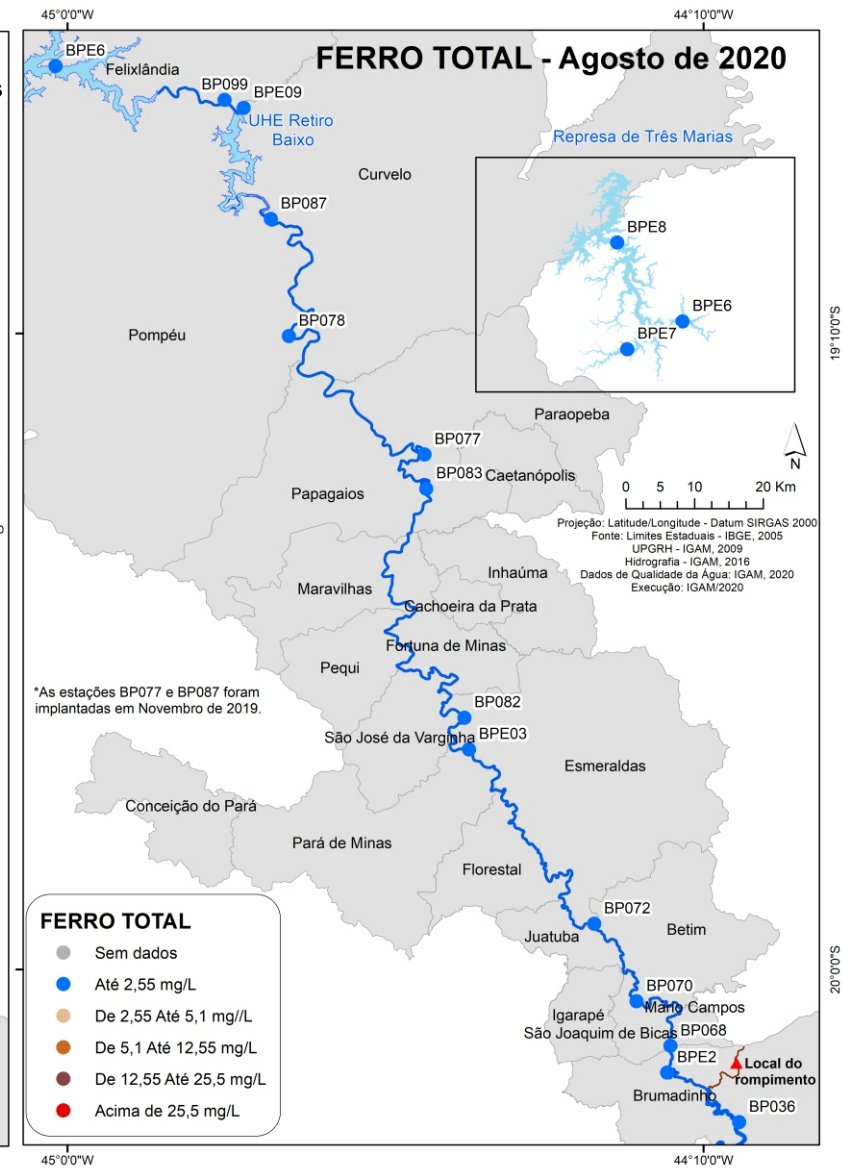
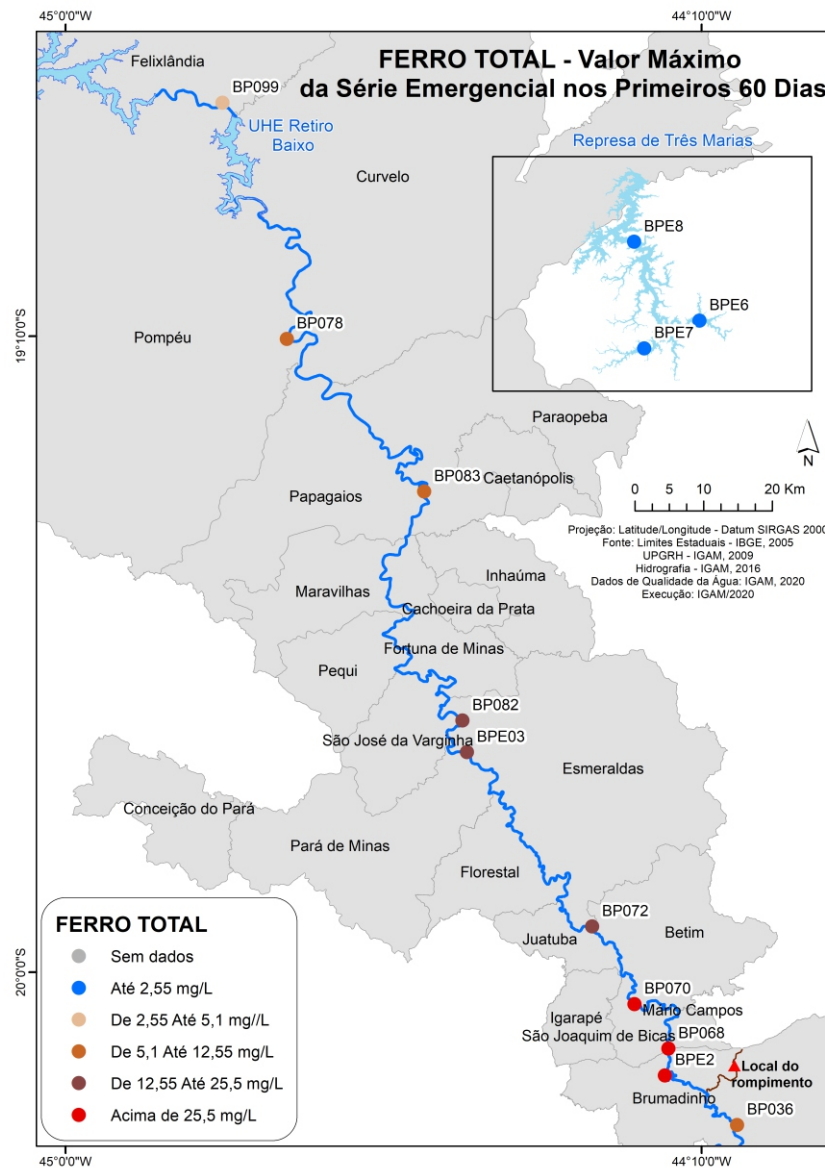




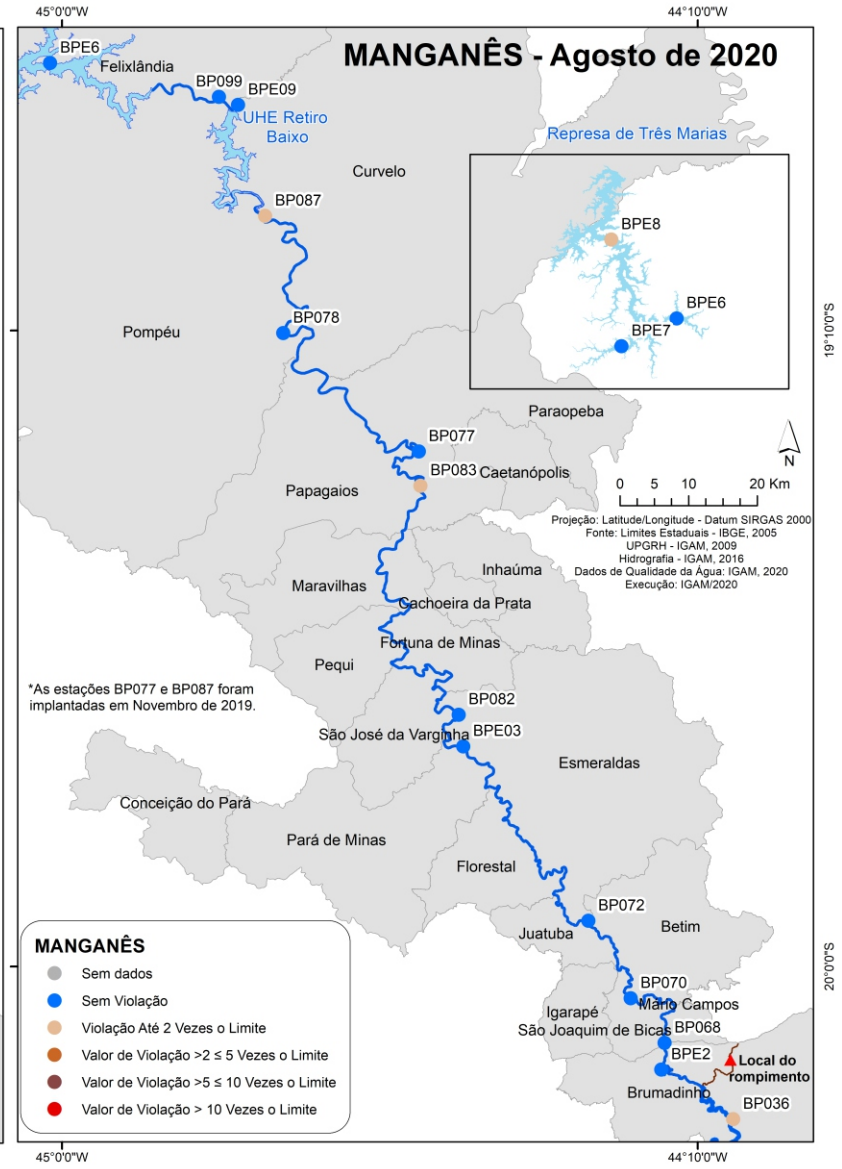
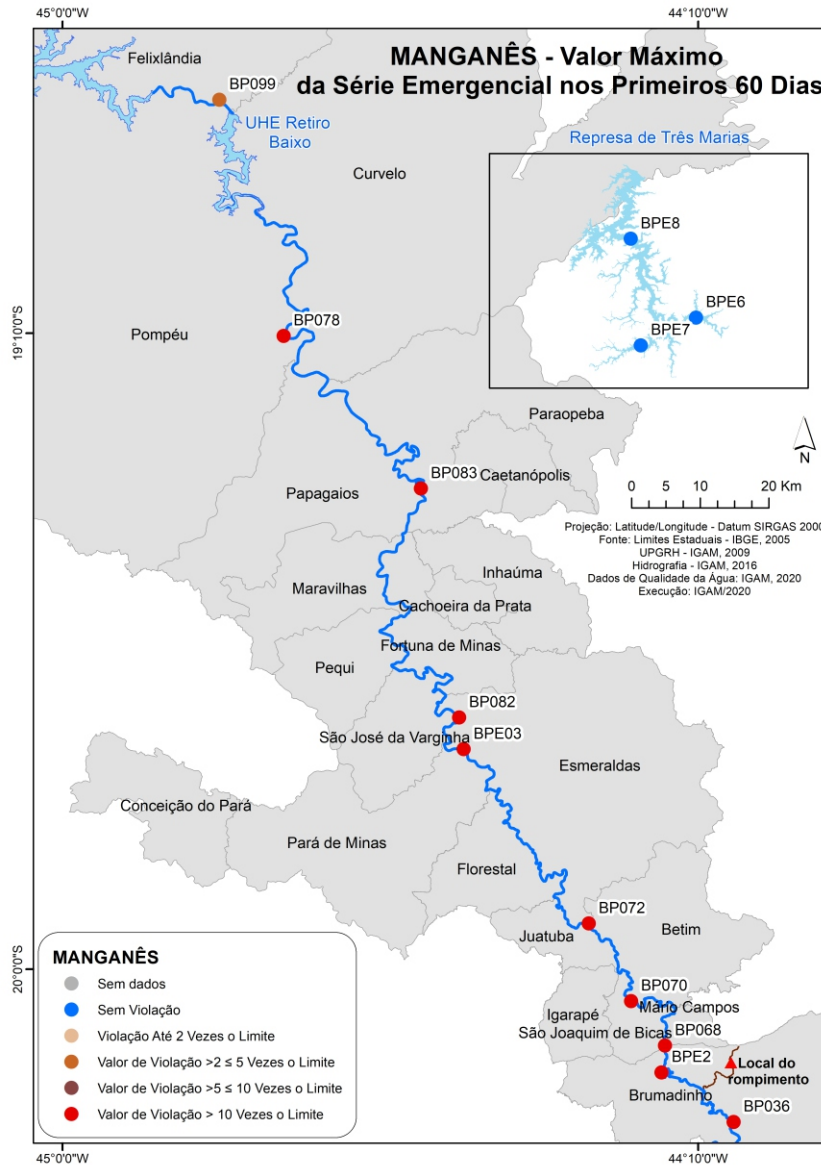
Mercúrio Total







Manganês Total



Elaboração do Boletim:
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS
GERÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DA INFORMAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - SISEMA

Equipe Técnica

Carolina Cristiane Pinto
Mariana Elissa Vieira de Souza
Marina Santos Oliveira
Matheus Duarte Santos
Sérgio Pimenta Costa
Vanessa Kelly Saraiva
Katiane Cristina de Brito Almeida
Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida
Marília Carvalho de Melo

Diagramação

Patrícia Goursand



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.